Câmara Municipal de
Em 22 / 10 / 19
Protocolo Nº 20
Ass.:

PROJETO DE LEI 008 /2019 .

"Dispõe sobre a inclusão da disciplina "História do Município de Itaiçaba e da Serra do Ereré" na grade Curricular da Rede Pública de Ensino do Município de Itaiçaba, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itaiçaba aprovou a seguinte lei:

Art. 1° Fica incluída a disciplina "História do Município de Itaiçaba e da Serra do Ereré " na grade curricular da Rede Pública de Ensino do Município de Itaiçaba.

Art. 2° A disciplina de que trata o artigo 1° desta lei será ministrada em caráter obrigatório e em todas as séries da Rede Pública de Ensino do Município de Itaiçaba.

Art. 3° A Secretaria Municipal de Educação elaborará o conteúdo programático de que trata esta lei, em consonância com os preceitos federais e estaduais que regem a matéria, sendo que dele deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:

I - a história do município de Itaiçaba;

II – a História da Serra do Ereré;

III - o papel do povo na formação social Itaiçabense e sua contribuição para a economia, a política, a sociedade e a cultura de nossa cidade.

Art. 4° O calendário escolar do Município de Itaiçaba incluirá o dia 6 de Outubro como "**Dia Municipal Todos pela Serra** ", que deverá ser comemorado não só como uma celebração festiva, mas, principalmente, como momento de reflexão.

Art. 5° O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, para que seja incluído na grade curricular a partir do ano letivo de 2.020.

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APRESENTADO EM
SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada aos 22/10/19
Câmara Municipal de Itaiçaba
Presidente

Plenário Osmar Silva Costa, 22 de Outubro de 2019.

João Aires Brito
Vereador João Aires Brito - PSD

Av. Cel. João Correia, 381 - Centro
CEP 62820-000 – Itaiçaba – Ceará

CAMARA MUNICIPAL
DE ITAIÇABA

..UNANI.. DE
) SIM () NÃO
áveis: Adiado vot. ACSO
rários:
s:
o:
ado em 05/11/19
Lauro Marcolino Solheiro Jr
Presidente

Justificativa

Tenho a honra de submeter à apreciação dos Nobres Vereadores, o incluso projeto de Lei que dispõe sobre inclusão da disciplina "História do município de Itaiçaba e da Serra do Ereré " na grade Curricular da Rede Pública de Ensino do Município de Itaiçaba, e dá outras providências."

A nossa história passou a se constituir numa forma de aprendizado à longo prazo, devendo ser introduzida desde o ensino fundamental, para que o contato com a realidade da história seja apreendida desde o ensino fundamental para a formação do aluno. Nesse sentido, busca-se um cidadão mais consciente e engajado nas questões relativa a história de seu município e preservação da Serra de Ereré.

O objetivo deste trabalho é demonstrar a necessidade de uma educação para nossa história local já no ensino fundamental, a partir de uma relação com a realidade, não deixando que esse processo de formação e consciência se inicie somente na idade adulta.

Acreditamos que inserindo a disciplina no ensino fundamental, haverá tempo hábil para se aprofundar no tema com as crianças, o que facilitaria a compreensão e a consciência das mesmas em relações à realidade histórica.

ITAIÇABA - CE

Plenário Osmar Silva Costa, 22 de Outubro de 2019.

Vereador João Aires Brito - PSD

APROVADO POR UNANIMIDADE

() SIM () NÃO

Votos Favoráveis:
Votos Contrários:
Abstenções:
Em Sessão:

Realizado em ___/___/___

Av. Cel. João Correia, 381 - Centro
CEP 62820-000 – Itaiçaba – Ceará